



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

## PROCESSO Nº 086/2021

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 124/2021.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

NOVEMBRO/2021.

**REMETENTE**

PODER LEGISLATIVO

**PROCEDÊNCIA**

**Vereador Francisco Feitosa Guimarães**

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 124/2021, de autoria do **Vereador Francisco Feitosa Guimarães**, que concede Título de Cidadã, a Senhora SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022

HUMANIDADE E IGUALDADE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

**PROJETO DE LEI Nº 124, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

25/11/2021  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA

Concede o Título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de novembro de 2021.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES  
Vereador

**SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA** nasceu em Fortaleza-Ce, no dia 16 de Janeiro de 1969, casada com o Médico, Pastor e Deputado Federal Jaziel Pereira de Sousa, mãe de dois (02) filhos, Moacir Oliveira Neto e João Gabriel Sousa.

Formada em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em Clínica Médica e Dermatologia pela UFC.

Em 2010, assumiu como Dep. Estadual Suplente pelo partido PMDB, com 32.207 votos na Capital e em vários municípios.

Em 2014, foi eleita Deputada Estadual com 41.449 votos na capital e em 100% dos municípios, em 2018, os números aumentaram, sendo reeleita com 61.244 votos.

Sua atuação política tem como meta de atuação a defesa à inviolabilidade de princípios divinos, como: Família da forma original da sua instituição; à defesa da vida; Luta por direitos fundamentais para manutenção do bem-estar e felicidade do povo do Ceará.

Tem como atuação ainda, na promoção da defesa da saúde, principalmente daqueles menos favorecidos.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 011/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>ª</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação da PROJEO DE LEI Nº 124/2021, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã, a Senhora SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA.

SECRETÁRIA

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de novembro de 2021.

1. Albert Einstein Freitas.
2. Evaldo Borges Viana Moura.
3. Amílcar Cunha
4. Jose Damiao Feitosa Moura
5. John Milton
6. Francisco Laerton Lima.
7. Francisco Guimarães de Lenc
8. Luis Carlos Figueiras Cordeiro.
9. Amílcar Cunha
10. Francisco Feitosa Guimarães
11. Maria de Lourdes Fereira Buiar
12. Francisco Feitosa Guimarães
13. \_\_\_\_\_



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

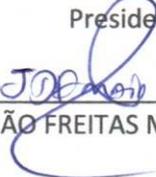
Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 011/2021, do PROJETO DE LEI Nº 124/2021, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã, a Senhora SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA..

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA		X		
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
<del>CLENILDA CHAVES APRÍGIO</del>	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES <del>MARIA DE LOURDES</del> ↗	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade (11) votos favoráveis (1) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PARECER Nº 035/2021.

COMISSÃO:

- ✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
- ✓ EXAME E AVALIAÇÃO

RELATOR: Vereador Luís Carlos Filgueira Guimarães.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o **PROJETO DE LEI Nº 124/2021, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã, a Senhora SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA;**

Lido e submetido a urgência especial na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2021, e, foi encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania e Exame e Avaliação, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador José Damião Freitas Maia.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projetos de Lei em análise visa conceder Título de Cidadão Honorário de Tabuleiro do Norte, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto legal, e a Comissão de Exame e Avaliação o histórico do agraciado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016, que disciplina a concessão de Título de Cidadão Tabuleirense, posteriormente alterada pelas Leis Municipais n.º 1.792, de 17 de dezembro de 2018 e n.º 1.913, de 23 de março de 2020.

As proposições legislativas em testilha encontram respaldo no artigo 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se a matéria de competência privativa da Câmara Municipal, senão vejamos:

**Art. 44.** Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:



[...]

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terço (2/3) dos membros da Câmara;

[...]

Quanto ao mérito, a honraria concedida por esta Casa Legislativa tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de Tabuleiro do Norte, contribuíram e ainda contribuem de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Nesse sentido, após averiguação do histórico do nome indicado e sendo consenso dos membros da comissão, estes aprovaram para receber o Título de Cidadã Tabuleirense.

Temos, portanto, que a proposição em tela está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998.

#### **DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que a proposição está dentro da legalidade e da técnica legislativa, não tendo sido apontado nenhuma solicitação de averiguação da conduta da homenageada, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 25 de novembro de 2021.

---

**JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA**  
**RELATOR - VEREADOR**

---

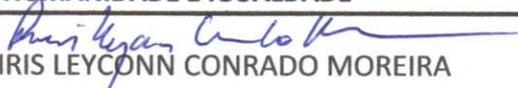
PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



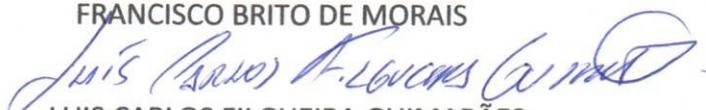
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

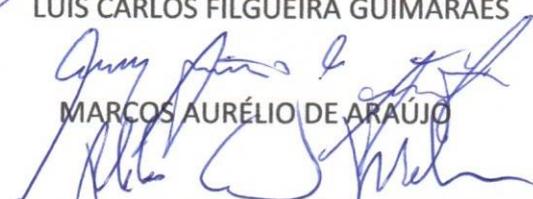
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**

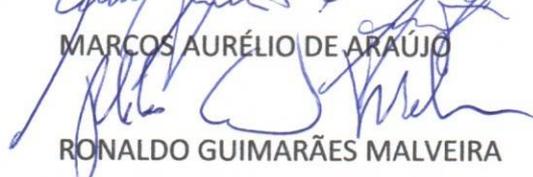
---

  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

  
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

  
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

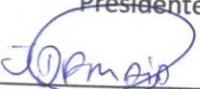
Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 124/2021, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã, a Senhora **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA**.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 124/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Concede o Título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

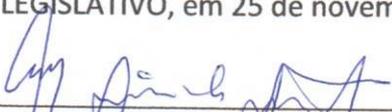
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

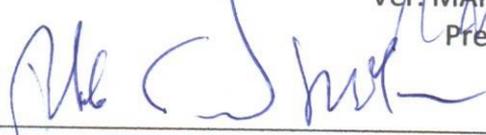
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de novembro de 2021.

  
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Presidente da comissão

  
Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Vice-Presidente

  
Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente